

Se o ensino
é **COC**,
o aluno
é top.

ORIENTAÇÕES

Educação infantil



AMIGOS DO COC

Os amigos do COC são os personagens que acompanham seu filho durante todo o Ensino Infantil. Dos materiais impressos ao Portal, ele sempre estará aprendendo em ótima companhia!



Seja bem-vindo ao ANO LETIVO 2018!

Neste início de ano letivo, temos como meta, estar motivados e entusiasmados, cientes do sublime papel de ajudar nossos alunos a entender que vale a pena aprender sempre.

Que ninguém se sinta diminuído e que o respeito seja o guia de cada relação. Que haja em nossa escola, um clima de harmonia e alegria.

Que sejamos todos acolhedores e nos sintamos todos acolhidos por estarmos juntos, aqui.

Que os pais possam estar mais presentes e que se lembrem de que são os primeiros educadores e que não podem delegar à escola o seu papel de condutores de toda a vida.

O Colégio Nova Geração está investindo e continuará a investir, para que nossos alunos alcancem um futuro brilhante como pessoa, como cidadão e como profissional. Queremos ser o suporte para juntos, escola e família, possamos direcionar o aluno no caminho de sucesso.

Apresentamos aqui a 1ª Edição do Manual da Família, que dará orientação aos pais e alunos quanto aos direitos e deveres, datas, dicas de estudo, orientações disciplinares, cuidados enfim, tudo o que o aluno e família precisam saber para o bom andamento deste ano letivo.

Esperamos que aproveitem este material, que foi desenvolvido para deixar a comunicação mais clara entre Colégio e Pais.

Pedimos encarecidamente que a família leia em casa com o seu filho todas as linhas deste manual.

Para eventuais dúvidas, estamos à disposição!

***“A educação não pode ser delegada
somente à escola. Aluno é transitório.
Filho é para sempre”.***

Cordialmente,

Tiago Humberto Pauly
Diretor Geral

NORMAS E ORIENTAÇÕES

DIREITOS DO ALUNO

- 01. Receber educação de qualidade tal que lhe proporcione uma formação integral como cidadão;*
- 02. Ser considerado e valorizado em sua individualidade;*
- 03. Ser respeitado em suas convicções religiosas, políticas, em sua condição social, étnica e em seus direitos de cidadão;*
- 04. Ser tratado com respeito pelos membros da comunidade escolar;*
- 05. Ser informado sobre o Regimento Escolar, programas, calendário, cronogramas;*
- 06. Assegurar o direito de liberdade de expressão, desde que resguardado o respeito às pessoas e à instituição;*
- 07. Ser orientado em suas dificuldades de aprendizagem e sócio-afetivas;*
- 08. Ser ouvido em suas reivindicações e/ou insatisfações;*
- 09. Tomar conhecimento, através de relatórios sobre o seu desempenho;*
- 10. Solicitar 2.ª via de qualquer documento, mediante pagamento das taxas estipuladas;*
- 11. Utilizar a biblioteca nos termos do regulamento da mesma;*
- 12. Requerer transferência e cancelamento de matrícula através do seu responsável perante o Colégio;*
- 13. Participar dos eventos e atividades complementares acontecidas no decorrer do ano letivo.*

DEVERES DO ALUNO

- 01. Trazer para a escola APENAS o material didático exigido;*
- 02. Todo o material escolar utilizado nas atividades pedagógicas deve estar devidamente identificado com o nome e a turma do aluno;*
- 03. Saber que o Colégio não se responsabiliza por objetos pessoais não solicitados pela escola, esquecidos ou perdidos pelos alunos, nas dependências da escola, sendo tais objetos de total e exclusiva responsabilidade de seus proprietários;*
- 04. Acatar, com respeito, a autoridade hierárquica dos Diretores, Professores, Coordenadores, Orientadores, Funcionários e de quantos estiverem investidos dessa autoridade;*
- 05. Zelar pelo ambiente físico que o rodeia, contribuindo para torná-lo agradável à convivência;*
- 06. Comparecer pontual e assiduamente a todas as atividades (aulas, avaliações) devidamente uniformizados, inclusive no contraturno;*
- 07. Participar das aulas de modo a contribuir para que o processo ensino-aprendizagem aconteça em ambiente produtivo e harmônico;*
- 08. Executar as tarefas necessárias ao processo ensino-aprendizagem, visando o crescimento individual e coletivo;*
- 09. Justificar, por escrito, com assinatura dos pais ou responsável, faltas, atrasos, impedimentos sendo que estas situações só podem ocorrer esporadicamente;*
- 10. Saber que é proibido o uso do celular e de qualquer eletrônico sem a devida autorização dos professores, Coordenação ou Direção em sala de aula;*
- 11. Solicitar autorização da Coordenação Pedagógica para ausentar-se do Colégio antes do final do período de aulas, desde que autorizados pelo responsável legal;*
- 12. Solicitar consentimento da Diretoria Pedagógica para usar o nome e marca do Colégio para quaisquer fins;*
- 13. Manter a sala de aula limpa e arrumada;*
- 14. Não mexer nas mochilas ou pertences dos colegas;*

DEVERES DA FAMÍLIA

- 01. Ser responsável pela educação dos seus filhos;*
- 02. Deve exigir o cumprimento das regras básicas de boa educação e das regras definidas no código de conduta dos alunos;*

03. Tem que exercer o seu papel de figura de autoridade, estabelecendo limites;
04. Deve preocupar-se em manter-se informada acerca de tudo o que se relaciona com os seus filhos;
05. Deve estar em contato com a escola sempre que julgar necessário, nas horas estipuladas pela escola;
06. Não deve interromper as aulas sem autorização;
07. Deve perceber que as crianças e os adolescentes tendem a recorrer a histórias menos verdadeiras para se justificarem;
08. Deve participar ativamente na gestão de problemas de indisciplina;
09. Deve verificar regularmente os comunicados do colégio através da agenda virtual;
10. Deve verificar regularmente os cadernos e apostilas e ajudar nas tarefas de casa do educando certificando-se que estão em dia e serão levados à escola;
11. Sempre que chamada à escola deve comparecer, principalmente nas reuniões escolares e reunião com professores;
12. Preencher a ficha de saúde e entregar a coordenação se responsabilizando pelas informações dadas;
13. Preencher em formulário próprio uma autorização para remédios que si fizerem necessários administra durante as aulas;

NORMAS E ROTINAS

UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório para o acesso às aulas em **qualquer atividade em turno ou contra turno**. O uniforme diário do Colégio Nova Geração é composto de camisa, calça ou bermuda do colégio, tênis, sapato fechado ou sandália fechada, **não** sendo permitida a entrada de sandália tipo "chinelo" de qualquer marca ou modelo. Não será permitido o uso de bonés, gorros, chapéus ou similar em sala de aula. Os uniformes serão vendidos exclusivamente pela loja do colégio.

Obs.: Na falta do uniforme estaremos comunicando aos pais através do aplicativo e no caso de novas ocorrências, estaremos entrando em contato com os pais.

ENTRADAS E SAÍDAS

Fique atento às informações abaixo:

1. **No período da manhã** o portão será aberto para entrada dos alunos às 7h e para alunos do maternal e berçário o professor estará atendendo a partir das 7h30;
2. **No período da tarde** o portão permanecerá aberto para entrada dos alunos até às 13h40.
2.1 O aluno que chegar após às 13h40, será registrado pelo orientador e o pai será contactado pois entendemos que os alunos da tarde dependem exclusivamente do pais para chegarem à escola;
Obs.: devidos ao novo sistema de ensino, cada aula terá duração de 50 minutos, iniciando às 13h30 e encerrando à 14h20. Os atrasos serão prejudiciais ao aluno caso torne-se comum.
3. O aluno deverá estar devidamente uniformizado para as atividades pedagógicas, esportivas e culturais, mesmo quando realizada no contra turno;
4. Os alunos só serão liberados após o término das aulas, ou mediante contato feito com a família. Nos intervalos é terminantemente proibida a saída dos mesmos;
5. Ausentar-se da sala só é possível com autorização expressa do (a) professor (a) ou por convocação da Orientadora ou Coordenadora;
6. **SAÍDAS: EDUCAÇÃO INFANTIL:** O portão será aberto às 17h30min. Os pais dos alunos do Berçário e Maternal poderão buscar seus filhos na sala de aula, desde que **NÃO ESTACIONEM EM FILA DUPLA ou na área de embarque e desembarque**. Os demais pais devem aguardar nos seus veículos, na área de embarque e desembarque, que seus filhos serão conduzidos pelas professoras;
7. A tolerância para atrasos será de 15 minutos, na 1ª aula, **esporadicamente** mediante justificativa dos pais. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, art. 31.**

TRÂNSITO

A Demutran está em campanha de conscientização. Os **carros parados em fila dupla poderão ser autuados**. A área demarcada na frente do colégio é para o estudante embarcar e desembarcar, o condutor deve permanecer no veículo. **Pedimos que respeitem os horários abaixo para não comprometer o processo ensino aprendizagem de nossos estudantes:**

Educação Infantil:

Manhã: a partir das 7h30

Tarde: 13h30 às 17h30min

MATERIAL DIDÁTICO

O material didático é bimestral e/ou semestral e/ou anual, dependendo da turma. Além disso, os alunos, contam com o acesso aos livros eletrônicos que facilitam, reforçam e aprofundam o conteúdo existente no livro impresso, pois eles contam com recursos multimídia (filmes, animações, fotos e sons).

IMPORTANTE:

- 1. A preparação para a aula deve ser um momento de atenção. Organize o material escolar do seu filho um dia antes da aula;*
- 2. Lembre-se: todo material didático, independente do ano cursado, deverá vir devidamente identificado: nome do aluno e turma;*
- 3. Assistir aula sem material é um prejuízo para o aprendizado. Esse fato, quando repetido, será relatado a Orientação para serem tomadas as devidas providências;*
- 4. Não extraviar o material.*

As atividades de casa e de classe são de inteira responsabilidade do aluno e de sua família, sendo assim a ausência de seu cumprimento prejudicará no processo de aprendizagem do aluno e implicará em penalizações pedagógicas.

ALIMENTAÇÃO

O Colégio Nova Geração conta com uma cantina para venda de produtos e espaço de convivência entre nossos alunos. Pais e responsáveis, vocês podem optar pelo envio de lanches, mas prestem atenção aos alimentos que solicitamos não consumir dentro do ambiente escolar:

- Refrigerantes;*
- Bolachas recheadas;*
- Doces (chocolates, sorvetes, balas, pirulitos, chicletes, etc.);*
- Salgado de pacote;*
- Salgados fritos*

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E BERÇÁRIO

BERÇÁRIO - HORÁRIO DE SAÍDA

Obs: Como são bebês e necessitam de mais atenção, é necessário que os pais cumpram o horário da saída. Caso haja necessidade de o aluno permanecer na Escola por um período extra ao que está matriculado o valor é de R\$ 20,00 a hora, havendo a necessidade de aviso prévio.

ALIMENTAÇÃO – BERÇÁRIO

A criança, como está em constante fase de desenvolvimento, precisa manter uma alimentação regrada e balanceada, cheia de nutrientes e vitaminas para garantir o seu crescimento saudável. Sendo assim, pedimos que todas as refeições sejam enviadas em lancheiras térmicas para melhor acondicioná-las em nossa cozinha e devidamente etiquetadas com o nome.

MEDICAMENTOS

A escola deverá ser informada por escrito sobre qualquer medicamento e dosagem que deverá ser ministrada à criança em formulário próprio. Se possível, enviar apenas a dosagem diária. De forma alguma ministraremos medicamentos sem a receita médica. A prescrição deverá ser escrita na agenda diariamente. Em caso de febre na escola, a família deverá buscar a criança imediatamente. A escola não se responsabilizará caso a criança não seja retirada pelos pais no tempo máximo de quarenta minutos.

O aluno com suspeita ou diagnóstico de doenças infectocontagiosas deverá permanecer em casa e regressar à escola com atestado médico. Em casos de acidentes, a direção comunicará aos pais e tomará as devidas providências

AGENDA

A comunicação entre a escola e os pais no decorrer do ano letivo, será feita através de circulares, bilhetes e informativos colados na agenda além do aplicativo. A agenda deverá ser mantida na mochila ou nas pastas das crianças. Os registros na agenda sobre a rotina da criança serão apenas anotados em caso de necessidade, para aquelas que cumprem apenas um período. Pedimos aos pais que tomem conhecimento e assinem diariamente a agenda mesmo que não haja bilhetes.

MATERIAIS DE USO DAS CRIANÇAS

- Enviar, todos os dias na bolsa, trocas de roupa em quantidade suficiente, de acordo com o tempo de permanência da criança;
- A roupa de cama e a toalha de banho deverão ser enviadas toda segunda-feira e serão devolvidas às sextas-feiras;
- Solicitamos que todos os pertences venham com identificação. As mamadeiras, os copos e as chupetas deverão ser identificados com etiquetas laváveis. Assim evitaremos trocas e extravios.

PROCEDIMENTOS DO BERÇÁRIO

Saúde do bebê:

- Ao chegar, a criança será observada com relação a seu aspecto geral de saúde, como também durante a higiene, sendo registrado em sua agenda qualquer dado significativo;
- A higiene e a troca das crianças são realizadas em todos os momentos em que sejam necessárias;
- Lembramos que a criança deve ser trocada em casa o mais próximo possível do horário de vir para o Berçário. Nossa rotina de puericultura está programada dentro desse princípio.

MORDIDAS – COMO EVITAR QUE AS CRIANÇAS MORDAM SEUS COMPANHEIROS

Uma das fases passageiras da criança entre 1 e 3 anos de idade é o **morder**, tendo como significado a expressão de sentimentos, pois ainda não domina a linguagem. Então, a forma que ela tem para se comunicar e interagir com os outros é pelos meios físicos, como morder, bater ou puxar o cabelo. O fato de as mordidas fazerem parte de uma fase do desenvolvimento das crianças não significa que elas devem ser ignoradas ou aceitas.

Como as crianças aprendem a morder?

As crianças não nascem sabendo dar mordidas, assim como não nascem sabendo dar tapas ou puxar o cabelo. Quem ensina as crianças a morder, beliscar ou a bater são os próprios adultos e as crianças mais velhas. Essas ações se aprendem na relação com outras crianças ou com os adultos. Os adultos têm esse tipo de brincadeira, dizendo “vou morder você, vou apertar sua bochechinha”. As “mordidinhas de brincadeira” são muito comuns e, nesses casos, devem ser evitadas. A criança assiste a essas formas de comunicação e a partir daí vai usando esses meios para se comunicar também.

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL

Do maternal ao Pré III, as crianças podem comemorar o aniversário na escola após às 17h. A data deverá ser agendada antecipadamente na **coordenação**. A comemoração será apenas para os alunos e educadores presentes em sala. Se desejado, o aniversariante poderá trazer:

- Bolo simples (sem recheio ou cobertura), podendo conter frutas;
- Bebidas, à base de sucos naturais ou água de coco;
- O evento acontecerá no horário do lanche, na própria sala de aula, não comprometendo o andamento do trabalho pedagógico.

FESTIVIDADES

Devido ao novo sistema de ensino implantando na escola e com o objetivo de priorizar o aprendizado e o desenvolvimento da criança, reduziremos as festividades da escola, evitando desta forma atrapalhar o planejamento das aulas. As festas resultam em necessidades de ensaios, aulas interrompidas, planejamento não cumprido, material em branco, etc... além de custos para os pais. Não estaremos eliminando e sim, reduzindo.

PROJETOS

Dentro de uma nova pedagogia e para que haja uma maior assimilação dos conteúdos, os temas e projetos serão trabalhados bimestralmente dentro da proposta do sistema COC. Não faremos as apresentações mensais pelo motivo de, devido ao horário, alguns pais não poderem participar. Faremos reuniões para relatar o desenvolvimento da criança.

ANOTAÇÕES



Autorização para a administração de medicamentos

Sobre os procedimentos que os estabelecimentos de educação de ensino devem adotar, solicitamos aos pais e/ou responsáveis legais o preenchimento desta autorização para a administração de medicamentos em situações agudas que possam ocorrer em contexto escolar, caso os alunos tenham necessidades de medicação/intervenção.

Obs.: Anexar uma cópia da receita médica.

Eu, _____ () pai () mãe () responsável legal, declaro que
_____ (nome completo da criança), da turma _____ tem
necessidade imprescindível de tomar medicamento(s) durante o horário escolar e autorizo que o
educador/professor administre o(s) medicamento(s) de acordo com a seguinte informação:

Medicamento: (nome) _____

Dosagem: _____

Horário: _____

Medicamento: (nome) _____

Dosagem: _____

Horário: _____

Contatos de emergência:

Pai/Mãe: Nome - _____

Telefone - _____

Responsável legal (se não for um dos pais):

Nome - _____

Telefone - _____

Outras informações necessárias: _____

Paranaguá, _____ de _____ de 2018

Assinatura do responsável



FICHA DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do aluno: _____ Turma: _____

2. REFERÊNCIAS DE SAÚDE

1. Tipo de parto _____

2. Tipo Sanguíneo _____

3. Problemas de saúde quando recém nascido?

() Não () Sim. Qual? _____

4. Tem atualmente algum problema de saúde?

() Não () Sim. Qual? _____

5. Que medicação ou tratamento é aplicado?

6. A criança tem doença congênita? Sim () Não () Qual?

7. Tem hipertensão? Sim () Não ()

8. É epilético? Sim () Não ()

9. Está em tratamento? Sim () Não ()

10. É hemofílico? Sim () Não ()

11. É portador de deficiência visual? Sim () Não ()

12. É portador de deficiência auditiva? Sim () Não ()

13. É diabético? Sim () Não ()

14. É dependente de Insulina? Sim () Não ()

15. Tem alergias?

Não () Sim () Quais? _____

16. É alérgica a algum medicamento comum?

Não () Sim () Quais? _____

17. Faz tratamento de homeopatia? Sim () Não ()

18. Já fez ou faz algum acompanhamento médico e/ou psicológico?

Não () Sim () Quais? _____

19. Tem alguma restrição alimentar?

Não () Sim () Quais? _____

20. Tem intolerância a lactose? Não () Sim ()

21. Já teve alguma internação ou intervenção cirúrgica?

Não () Sim () Quais? _____

22. As vacinas estão em dia?

Sim () Não () Se não, quais? _____

23. Já teve doenças infantis

Não () Sim () Quais? _____

24. Tem pediatra próprio? Sim () Não ()

Nome do Pediatra: _____

3. CASOS DE EMERGÊNCIA

1. Realizar os cuidados iniciais na Escola? Sim () Não ()

2. Levar para o Hospital Paranaguá? Sim () Não ()

3. Tem convênio com alguma instituição médica? Sim () Não ()

Qual? _____

4. Em caso de emergência, não se localizando os pais, a Escola está autorizada a procurar diretamente o hospital de seu convênio ou outro hospital?

Hospital do Convênio () Outro hospital ()

Hospital _____

Tel. _____

Endereço _____

Ou a quem podemos recorrer?

Nome _____

Tel. _____

Nome _____

Tel. _____

4. TRATAMENTOS

Assinale se o aluno faz algum tipo de tratamento:

Psicológico Fonoaudiológico Outros Profissional: _____

Obs.: _____

Paranaguá, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do responsável